



*Freguesia de São Sebastião
Assembleia de Freguesia*

EDITAL

N.º 10/2020

João Paulo Rodrigues Pires

Presidente da Assembleia de Freguesia de São Sebastião

Torna Público que, nos termos do art.53º do Anexo à Lei n.º75/2013 de 12 de setembro, na sua versão atual, a **4ª Sessão Ordinária de Assembleia de Freguesia, a realizar no próximo dia 15 de dezembro**, pelas **20h.30**, no auditório da ESE – Escola Superior de Educação do IPS – Instituto Politécnico de Setúbal; terá a seguinte ordem de trabalhos:

I – PERÍODO ABERTO À POPULAÇÃO (Inscrição prévia devido ao plano contingência)

II - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

III – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1. Ata da 3ª Sessão Ordinária de 30 de setembro de 2020 (n.º03/2020); **Votação**;

2. Apreciação da atividade da junta de freguesia, nos termos da alínea i) do n.º2 do art. 9º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua versão atual. **Apreciação**;

3. Apreciação da informação escrita do Presidente da junta de freguesia acerca da atividade e situação financeira da freguesia, nos termos da alínea e) do n.º2 do art. 9º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua versão atual. **Apreciação**;

4. Renúncia ao mandato por motivos profissionais como o membro da assembleia de freguesia - Mário Jorge Pereira Gamito Gomes, conforme o disposto no n.º2 do art.76º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, na sua versão atual. **Apreciação**;

5. Protocolo de colaboração a celebrar entre a Junta de Freguesia de S. Sebastião e o ACM – Associação Cristã da Mocidade., nos termos da alínea i) do n.º1 art.9º do Anexo à Lei n.º75/2013 de 12 de setembro, na sua versão atual. **Votação.**

6. Opções do Plano e Proposta de Orçamento para 2021 - alínea a) n.º1 do art.9º do Anexo à Lei n.º75/2013 de 12 de setembro, na sua versão atual. **Votação;**

7. Mapa de pessoal nos termos alínea m) do n.º1 do art.9º do Anexo à Lei n.º75/2013 de 12 de setembro na sua versão atual. **Votação;**

8. Funções em Regime de tempo inteiro ou de meio tempo. Vogais. Verificação do cumprimento dos requisitos legais exigidos, nos termos alínea q) do n.º1 do art.9º do Anexo à Lei n.º75/2013 de 12 de setembro na sua versão atual. **Apreciação.**

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por cinco dias (úteis) dos dez dias subsequentes à data do presente.

Sede da Freguesia de São Sebastião, 7 de dezembro de 2020

O Presidente da Assembleia de Freguesia,

João Paulo Rodrigues Pires